

PORTARIA Nº 149, DE 04/12/2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO – COMSABA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 4.097, DE
29/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os membros titulares que foram designados para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO – COMSABA, conforme o Decreto n.º 33.172, de 22/08/2017, a participar da terceira reunião ordinária do órgão, referente ao exercício de 2017.

Parágrafo único. Caso o titular esteja impedido de participar, deve enviar justificativa por escrito e designar o seu suplente para o comparecimento à reunião.

Art. 2º A terceira reunião ordinária do COMSABA realizar-se-á na Sala de Reunião da Secretaria de Governo, no dia 07 de dezembro de 2017, às 09 horas.

Art. 3º A reunião terá como objetivo o seguimento dos trabalhos e demais deliberações do Conselho, em atendimento à Lei n.º 4.097/2016.

Art. 4º Fica delegada à Secretaria Executiva do COMSABA a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Dezembro de 2017.

EDMILSON MARTINS SCHWENCK
Secretário de Governo